



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª Câmara de Coordenação e Revisão

ENUNCIADO 48

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 4ª Sessão Ordinária de Coordenação, de 22 de fevereiro de 2024, aprovou o Enunciado 48:

PROINFÂNCIA

Na apuração das irregularidades na execução do Programa PROINFÂNCIA, após análise das questões de improbidade e criminais e constatando-se que a obra está inacabada ou paralisada, cópia do procedimento deve ser autuada e distribuída entre os representantes da 1ª CCR, para eventual propositura de ação civil pública para a finalização da obra.